



## PORTARIA – FPSMP Nº 108/2020

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no processo nº 395/2020;

**RESOLVE** aposentar a servidora **TANIA RAQUEL JUSTINO**, matrícula nº 1525-1, cargo Docente I, Nível A, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.515,22 (hum mil, quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos), nos termos da Lei nº 1.595, de 23/03/2020, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$757,61 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$2.272,83 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 15 de dezembro de 2020.

**Paula Lages Tolentino**  
**Gerente de Programa Especial de Trabalho**

